

PARECER Nº 1839/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 366/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura, dispõe sobre a alteração da Lei nº 12.365, de 13 de junho de 1997 (referente a atendimento preferencial a deficientes físicos, crianças, idosos e gestantes nos postos de saúde, hospitais municipais, prontos atendimentos, e redes conveniadas) e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade com substitutivo.

A Comissão de Administração Pública posicionou-se favoravelmente ao substitutivo da CCJLP.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos de extrema pertinência a propositura em pauta, pois se trata de importante iniciativa no sentido da garantia de melhores condições de atendimento ao público. Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 18/9/2013

Calvo – PMDB – Presidente

Noemi Nonato – PSB – Relatora

Ari Friedenbach – PPS

Edemilson Chaves – PP

Juliana Cardoso – PT

Natalini – PV